



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
COORDENADORIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

DESPACHO 407/2026/COINTER_PROINTER/PROINTER/REITORIA

Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

RESULTADO FINAL PROVISÓRIO
EDITAL Nº 20/2026/PROINTER/UFC
UFC MUNDO - AÇÕES AFIRMATIVAS - UNIVERSIDADE DE FRANKFURT

A Pró-Reitoria de Inovação e Relações Interinstitucionais (PROINTER) torna público o Resultado Final Provisório do Edital nº 20/2026/PROINTER/UFC - UFC Mundo - Ações Afirmativas, referente à oportunidade de mobilidade acadêmica internacional na Universidade de Frankfurt, Alemanha.

Após a realização das entrevistas, os candidatos ficam classificados da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1º	Ana Karla Nascimento Fernandes	556021	INDICADO(A) PARA BOLSA
2º	Priscila Freitas Teixeira	536731	INDICADO(A) PARA BOLSA
3º	João Victor Freitas de Sousa	539751	SUPLENTE

Nos termos dos itens 10.2 e 10.3 do Edital, os dois candidatos com melhor desempenho na etapa de entrevista são indicados para as bolsas, ficando o candidato seguinte na condição de suplente, observada a ordem de classificação.

A presente classificação refere-se exclusivamente aos candidatos pré-selecionados para a etapa de entrevista, nos termos do item 9.2 do Edital.

Os candidatos poderão interpor recurso ao Resultado Final Provisório, por meio do formulário indicado no cronograma do Edital.

Ressalta-se que a aprovação e a classificação final geram apenas expectativa de direito à realização do intercâmbio, ficando a efetivação da mobilidade condicionada à aprovação das candidaturas pela instituição anfitriã, conforme estabelecido no item 10.5 do Edital.

Atenciosamente,

Prof. Rodrigo Otávio Citó César Rêgo
Pró-Reitor de Inovação e Relações Interinstitucionais
PROINTER/UFC



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO OTAVIO CITO CESAR REGO**, **Pró-Reitor Adjunto**, em 21/09/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6640654** e o código CRC **863696A1**.

Bloco 334 - CEI - Condomínio de Empreendedorismo e Inovação - 85 3366-7333
CEP 60355-636 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.041850/2026-36

SEI nº 6640654